

mos da lei 8.666/93 em seu art. 65 suas posteriores alterações, que terá sua vigência a partir de 27 de fevereiro de 2021 com validade 27 de Agosto de 2021. Podendo ser prorrogada em comum acordo entre as partes e que for permitido por lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos Orçamentários do exercício 2021.

#### CLAUSULA TERCEIRA DO ADITAMENTO

Todas as demais cláusulas do Contrato original, permanecerão inalterados e serão mantidas integralmente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

E, por estarem assim, em pleno acordo as partes elegem o foro da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso para dirimir todas as questões deste processo Licitatório que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si os seus sucessores legais, todas as cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas que também assinam.

Porto Esperidião - MT, 24 de fevereiro de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

CNPJ N° 03.722.632/0001-57

#### LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2020

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, que se regula pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado termos da lei 8.666/93. Em seu Art. 57 inciso I e II, as partes adiante identificadas têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

#### DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, N.º. 444, Centro, PORTO ESPERIDIÃO - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 377970 e CPF 299.631.761.00, residente e domiciliado na Rua: Ramão Lara franco, n.º: 78 – Centro, Porto Esperidião – MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA – CNPJ N° 03.722.632/0001-57, Sediada a Avenida Almirante Tamandaré, 1881, Sala 02, Bairro Mirassol II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste / MT. Neste Ato representado pelo senhor FELIPE GIACOMAZZI CAMPESSATO, Portadora do RG: 2029850-1 e CPF: 036.374.121-60. Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 31/2020, com fulcro na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá por finalidade de prorrogar o prazo de conforme o que prevê a clausula quarta do contrato 32/2020, nos ter-

mos da lei 8.666/93 em seu art. 65 suas posteriores alterações, que terá sua vigência a partir de 27 de Março de 2021 com validade 27 de Setembro de 2021. Podendo ser prorrogada em comum acordo entre as partes e que for permitido por lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos Orçamentários do exercício 2021.

#### CLAUSULA TERCEIRA DO ADITAMENTO

Todas as demais cláusulas do Contrato original, permanecerão inalterados e serão mantidas integralmente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

E, por estarem assim, em pleno acordo as partes elegem o foro da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso para dirimir todas as questões deste processo Licitatório que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si os seus sucessores legais, todas as cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas que também assinam.

Porto Esperidião - MT, 24 de fevereiro de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

CNPJ N° 03.722.632/0001-57

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

#### FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2021

O POXORÉU-PREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 32.972.572/0001-29 com sede na Rua Mato Grosso, n.º 432, bairro Centro Histórico, cidade de Poxoréu/MT, torna público o presente edital para CREDENCIAMENTO de instituições financeiras, pelo que segue:

**FINALIDADE:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIROS, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS, com observância às condições estabelecidas neste Edital.

**ABERTURA:** a partir das 08 horas do dia 01 de Março de 2021.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO** e os seus anexos estarão disponíveis no site [www.poxoreuprevi.com.br](http://www.poxoreuprevi.com.br). Para maiores informações entrar em contato telefônico através do número (66) 3436-2269, email: [poxoreuprevi@hotmail.com](mailto:poxoreuprevi@hotmail.com).

Poxoréu/MT, 24 de fevereiro de 2021.

#### AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Presidente

#### LICITAÇÃO DESPACHO DE REDESIGNAÇÃO PP 003/2021 - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

#### DESPACHO DE REDESIGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021